

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 27 3767-7000

ANEXO I - EDITAL 16/2022

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _	, estudante do Curso, turma, telefone, e-mail
	, declaro estar ciente das disposições do Programa de
Moni	toria e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me cumprir
integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido programa.	
	1. São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:
l.	Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
II.	Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos
atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;	
III.	Cumprir carga horária de atividade de 15 horas semanais;
IV.	Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
V.	Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
VI.	Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
VII.	Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a
do professor supervisor;	
VIII.	Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenação do Curso a solicitação de
desligamento, por escrito e com justificativa;	
IX.	Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e
Disciplina do Corpo Discente do Ifes;	
Χ.	Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenação do Curso, sobre situações que
invia	pilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;
Parágrafo único . Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação do Curso e/ou Conselho de Ética.	
	São Mateus, de 2022.
Assinatura do/a estudante monitor/a e responsável (se necessário)	

Assinatura do/a Professor/a Supervisor/a